CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE Nº 02.1004/2024

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N. 001/2024

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAXINGÓ, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA TDB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.494.673/0001-61.

O MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI, por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua João Santos, 133, Centro, CEP: 64228-000, Caxingó-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.618/0001-75, representado pelo Exmº. Srª Silmara Cristina Cardoso dos Santos, portadora do CPF nº 014.950.773-90, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa TDB DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.494.673/0001-61, sediado(a) na Rua Umbilino 12 – Quadra 268 – nº 04 – Galpão 03/04 BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE II CIDADE:TERESINA-PI, CEP: 64078-300, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. Francisco das Chagas Batista da Silva Junior, portador (a) da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.163.730-PI e inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física CPF sob nº. 984.760.093-72, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINSTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ-PI.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61
ENDEREÇO: Rua Umbilino 12 – Quadra 268 – nº 04 – Galpão 03/04 BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE II CIDADE/UF: TERESINA-PI CEP: 64078-300
REPRESENTANTE: Francisco das Chagas Batista da Silva Junior

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT	UNID	VL UNIT	VL	DISPONIVEL	ULTILIZADOS
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**ITAJA/JALLES MACHADO**	2250,00	KG	R$ 5,25	R$ 23.625,00	**875,00**	**1375**
2	ARROZ BENEFICIADO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO DE 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	**PAINHO/CDA ALIMENTOS**	3000,00	KG	R$ 6,95	R$ 41.700,00	**932,00**	**2068**
3	BISCOITO DOCE TIPO MARIA FORTALEZA, DUPLA EMBALAGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DE 6 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	**ESTRELA / M DIAS BRANCO**	2250,00	KG	R$ 15,60	R$ 70.200,00	**1872,00**	**378**
4	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER RICHESTER, DUPLA EMBALAGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DE 6 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**ESTRELA / M DIAS BRANCO**	2250,00	KG	R$ 13,17	R$ 59.265,00	**1745,00**	**505**

5	FLOCÃO DE ARROZ, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**LOURO/MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI**	750,00	KG	R$ 5,90	R$ 8.850,00	**750,00**	**0**
6	FLOCÃO DE MILHO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	**LOURO/MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI**	2250,00	KG	R$ 5,30	R$ 23.850,00	**1575,00**	**675**
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 200G COM FARDO DE 10KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA**	1500,00	KG	R$ 38,25	R$ 114.750,00	**745,00**	**755**
8	MACARRÃO ESPAGUETE, PACOTE DE 400G COM FARDO DE 05KG. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**GAMA LOPES/NEXO FOODS**	3000,00	KG	R$ 7,20	R$ 43.200,00	**2201,00**	**799**
9	CARNE BOVINA, MOÍDA, CONGELADA, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE	**FORTBOI/ICANE IND DE CARNES**	3750,00	KG	R$ 23,45	R$ 175.875,00	**2550,00**	**1200**
10	ALHO EM PASTA, EM POTE COM 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENT	**REGINA/ IND DE TEM REGINA LTDA**	1400,00	POTE	R$ 6,20	R$ 17.360,00	**920,00**	**480**

11	AZEITONA EM CONSERVA, PESO LIQUIDO 200 GRAMA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**MARATÁ/JAV ALIMENTOS**	500,00	PCT	R$ 5,20	R$ 5.200,00	**20,00**	**480**
12	CACAU EM PÓ 50% INSTANTANEO TRADICIONAL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, 200G, CONTUDO A UNIDADE LICITADA SERÁ EM KG. VALIDADE PERTINENTE AO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	**APTI/APTI ALIMENTOS**	350,00	PCT	R$ 22,00	R$ 15.400,00	**350,00**	**0**
13	CREME DE LEITE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM D E ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA**	300,00	UND	R$ 4,00	R$ 2.400,00	**178,00**	**122**
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO COM SELO DE PUREZA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	**MAMORE/ TORREFICAÇÃO 3 GRÃO LTDA**	900,00	KG	R$ 32,00	R$ 57.600,00	**720,00**	**180**
15	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 97G, FARDO COM 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**DONA CLARA/3 CORAÇÕES**	1500,00	PCT	R$ 2,00	R$ 6.000,00	**1130,00**	**370**
16	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, GRÃOS INTEIROS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM COM 170G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E	**MARATÁ/JAV ALIMENTOS**	500,00	PCT	R$ 4,00	R$ 4.000,00	**500,00**	**0**

	PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE							
17	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO EMBALAGEM DE SACHE COM 190G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**MARATÁ/JAV ALIMENTOS**	1500,00	UND	R$ 4,95	R$ 14.850,00	**1400,00**	**100**
18	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA/BRANCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**EXTRA/MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI**	250,00	KG	R$ 8,90	R$ 4.450,00	**182,00**	**68**
19	FÉCULA DE MANDIOCA, TIPO 1, PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**PANTANAL/FECULARIA PANTANAL LTDA**	250,00	KG	R$ 8,30	R$ 4.150,00	**210,00**	**40**
20	FARINHA DE TRIGO PACOTE COM 01KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**PRIMOR/BUNGER ALIMENTOS LTDA**	250,00	KG	R$ 7,15	R$ 3.575,00	**250,00**	**0**
21	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, CLASSE CORES, NOVO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. PACOTE DE 01KG EM FARDO COM 30KG, COM PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**LOURO/MANOEL IVO DE CARVALHO EIRELI**	1100,00	KG	R$ 8,90	R$ 19.580,00	**880,00**	**220**

22	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	**ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA**	400,00	KG	R$ 35,00	R$ 28.000,00	**400,00**	**0**
23	MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**PRIMOR/BUNGER ALIMENTOS LTDA**	350,00	KG	R$ 14,50	R$ 10.150,00	**330,00**	**20**
24	MILHO BRANCO, PARA CANJICA EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	**MARATÁ/JAV ALIMENTOS**	250,00	PCT	R$ 5,05	R$ 2.525,00	**250,00**	**0**
25	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**FUGINI / FUGINI ALIMENTOS LTDA**	250,00	UND	R$ 4,15	R$ 2.075,00	**80,00**	**170**
26	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**MARATÁ/JAV ALIMENTOS**	250,00	PCT	R$ 4,90	R$ 2.450,00	**250,00**	**0**
27	ÓLEO COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, EMBALAGEM PET DE 900ML CX COM 20PETS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**CONCORDIA/ADM DO BRASIL LTDA**	2000,00	Pet	R$ 8,00	R$ 32.000,00	**1250,00**	**750**

28	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 01KG , IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	**ATLANTICO / KELCILEIDE CAMILO**	350,00	kg	R$ 1,90	R$ 1.330,00	**252,00**	**98**
29	TEMPERO LÍQUIDO PRONTO, EMBALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E P ESO LÍQUIDO. COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**REGINA/ IND DE TEM REGINA LTDA**	350,00	UND	R$ 4,75	R$ 3.325,00	**140,00**	**210**
30	VINAGRE DE ÁLCOOL, EM BALAGEM COM 500ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUID O. COM ROTULAGEM DE AC ORDO COM A LEGISLAÇÃ O VIGENTE.	**REGINA/ IND DE TEM REGINA LTDA**	300,00	UND	R$ 3,14	R$ 1.884,00	**220,00**	**80**
31	PÃO TIPO HOT DOG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**MASSA FINA/ MASSA FINA**	12500,00	UND	R$ 0,95	R$ 23.750,0 0	**12500,00**	**0**
32	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO RESFRIADO COM OSSO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 5EM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E SUAS CARACTERÍSTICAS ORGAN OLÉPTICAS.	**BONASA / SANTA ISABEL ALIMENTOS**	5000,00	KG	R$ 16,1 0	R$ 161.000, 00	**3960,00**	**1040**
33	PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇ ÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E SUAS CARACTERÍSTICAS ORGAN	**BONASA / SANTA ISABEL ALIMENTOS**	3750,00	KG	R$ 14,9 0	R$ 111.750, 00	**3450,00**	**300**

	OLÉPTICAS.							
34	FRANGO CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E SUAS CARACTERÍSTICAS ORGAN OLÉPTICAS.	**BONASA / SANTA ISABEL ALIMENTOS**	3750,00	KG	R$ 16,00	R$ 120.000,00	**2550,00**	**1200**
35	SALSICHA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	**AMERICANO / SANTA ISABEL ALIMENTOS**	600,00	KG	R$ 11,00	R$ 13.200,00	**560,00**	**40**
36	LINGUIÇA CALABRESA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**AMERICANO / SANTA ISABEL ALIMENTOS**	750,00	KG	R$ 29,80	R$ 44.700,00	**650,00**	**100**
37	OVOS – INTEIROS, LIMPOS, CASCAS INTACTAS E DE COLORAÇÃO BRANCA. MANTER VALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS ACONDICIONADOS EM LUGAR SECO E AREJADO, E 25 (VINTE E CINCO) DIAS CONSERVADO EM GELADEIRA. APRESENTAR O PRAZO DE VALIDADE E A DATA DE SELEÇÃO NA EMBALAGEM TIPO CARTELA COM 30 UNIDADES. APRESENTAR PROCEDÊNCIA E O NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	**AVINE/AVICOLA DO NORDESTE LTDA**	1500,00	CRTL	R$ 22,00	R$ 66.000,00	**1500,00**	**0**
38	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL (PETA), PACOTE COM 100G, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO	**MASSA FINA/ MASSA FINA**	1250,00	UND	R$ 4,50	R$ 11.250,00	**1150,00**	**100**

	PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE							
39	POLPA DE FRUTAS, SABOR ACEROLA, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	**ISA POLPAS/SDF TRAVASSOS**	2500,00	KG	R$ 11,00	R$ 55.000,00	**1620,00**	**880**
40	POLPA DE FRUTAS, SABOR GOIABA, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	**ISA POLPAS/SDF TRAVASSOS**	3250,00	KG	R$ 8,50	R$ 55.250,00	**930,00**	**2320**
41	POLPA DE FRUTAS, SABOR MARACUJÁ, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**ISA POLPAS/SDF TRAVASSOS**	1500,00	KG	R$ 23,00	R$ 69.000,00	**1500,00**	**0**
42	POLPA DE FRUTAS, SABOR CAJÚ, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**ISA POLPAS/SDF TRAVASSOS**	3250,00	KG	R$ 7,20	R$ 46.800,00	**3250,00**	**0**
43	SARDINHA EM ÓLEO, LATA DE 125G CX COM 50 LATAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE 42 VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	**NAUTIQUE/SMG IND LTDA**	3750,00	UND	R$ 5,20	R$ 39.000,00	**2650,00**	**1100**
44	LEITE CONDENSADO 395G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM D E ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**ITALAC / GOIAS MINAS IND DE LATICINIOS LTDA**	400,00	UND	R$ 6,00	R$ 4.800,00	**372,00**	**28**

45	COCÔ RALADO, ADOÇADO, EM FLOCOS FINOS, PACOTE DE 100G, EMBALAGEM COM 16 IDENTIFICAÇÃO DO VALOR NUTRICIONAL, PESO, VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO	**BOM COCO/SOCOCO S/A**	250,00	PCT	R$ 2,75	R$ 1.375,00	**230,00**	**20**
46	BEBIDA LÁCTEA SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	**BETANIA**	2500,00	L	R$ 8,00	R$ 40.000,00	**2500,00**	0
47	FARINHA LÁCTEA, EMBALAGEM DE 180G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**MARATÁ/JAV ALIMENTOS**	350,00	PCT	R$ 6,00	R$ 4.200,00	**270,00**	80
48	AVEIA, TIPO 1, EMBALAGEM COM 170G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	**APTI/APTI ALIMENTOS**	350,00	PCT	R$ 5,95	R$ 4.165,00	**267,00**	83

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 630.060,00 (seiscentos e trinta mil e sessenta reais**).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria,

prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO SEC DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO 12.361.0030.2202/ 12.361.0032.2240

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE RECURSOS: 500/550/552

ORGAO SEC DE SAÚDE

DOTAÇÃO 10.301.0020.2160

PROJ / ATIVIDADE 2.160

ELEM DE DESPESA 3.3.90.30

FONTE RECURSOS 500/600

ORGAO SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO 08.244.0016.2.150

PROJ / ATIVIDADE 2.150

ELEM DE DESPESA 3.3.90.30

FONTE RECURSOS 500/660/669

ORGAO SEC DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO 04.122.0005.2040

PROJ / ATIVIDADE 2040

ELEM DE DESPESA 3.3.90.30

FONTE RECURSOS 500

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, anexo ao Edital.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IGPM do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30(trinta) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. As regras acerca da Garantia de Execução são as estabelecidas no Edital.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega dos bens é de até 05 (cinco) dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇOS emitida pela Secretaria demandante.

9.2. A entrega dos bens será realizada no endereço indicado pela secretária na ordem de serviços/fornecimento;

9.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as

suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

9.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.6. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

13.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.5. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

I. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

I. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

II. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na

Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Buriti dos Lopes-PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Caxingó/PI, 13 de janeiro de 2025.

Silmara Cristina Cardoso dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAXINGÓ-PI
Representante da CONTRATANTE

TDB DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.494.673/0001-61
Responsável legal da CONTRATADA